



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

LMS

Tramitado em Sessão

☒ Aprovado
☐ Rejeitado

Cód. 05.00.01.04 - 1C - P

REQUERIMENTO Nº 311/2025

Assunto: Ao Dirigente Regional de Ensino, Senhor Sérgio Buzelin da Costa, solicitando que seja feito comunicado para que todas as escolas do Município divulguem de forma ampla aos pais e responsáveis que não existe nenhuma vinculação com o programa "Educação Mais Brasil".

REQUEREMOS ao Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa, ouvido e aprovado pelo Egrégio Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhado ofício ao Dirigente Regional de Ensino, Senhor Sérgio Buzelin da Costa, solicitando que seja feito comunicado para que todas as escolas do Município divulguem de forma ampla aos pais e responsáveis que não existe nenhuma vinculação com o programa "Educação Mais Brasil", que oferecem cursos em suas plataformas.

Estes programas são de iniciativa privada que ofertam descontos para cursos diversos. Porém, temos relatos de pessoas que estão sendo persuadidas a comprar esses cursos que, inicialmente são vendidos como gratuitos, mas nos contratos são cobradas taxas e mensalidades.

Por exemplo, o volume de bolsas que o Educa Mais Brasil tem à disposição é tão grande que equivale àquelas oferecidas pelos programas do governo federal. Por isso algumas pessoas chegam a pensar que são a mesma coisa, mas não são. A verdade é que o Educa Mais Brasil é um programa privado, criado em parceria com as principais faculdades particulares do país. Não tem nada a ver com o governo federal, estadual ou municipal. O importante é destacar que as ligações oferecendo cursos são estratégias de vendas com o uso de técnicas de telemarketing para captar alunos e divulgar seus serviços

Estas empresas têm recebido diversas reclamações sobre ligações telefônicas indesejadas. Há relatos de consumidores que mencionam cobranças indevidas, ligações insistentes e dificuldades para cancelar serviços. Além disso, há registros de reclamações sobre reembolsos não realizados e problemas com cancelamentos.

Assim sendo, mui respeitosamente recorremos à compreensão e aos préstimos do Dirigente Regional e, antecipando agradecimento pela atenção dispensada, subscrevemos.

Sala das Sessões, 28 de maio de 2025.


MARIA AMÉLIA
Vereadora - PSDB / 1ª Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

R.C.

Tramitado em Sessão

☒ Aprovado
() Rejeitado

Cód. 05.00.01.04 · 1C · P

REQUERIMENTO Nº 312/2025

Assunto: Ao DER - Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo, solicitando a implantação de faixa de pedestres na Rodovia General Euryale de Jesus Zerbini (SP-66), em algum ponto entre as escolas do Sesi e do SENAI, no Jardim América.

REQUEREMOS ao Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa, ouvido e aprovado pelo Egrégio Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhado ofício ao DER - Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo, solicitando a implantação de faixa de pedestres na Rodovia General Euryale de Jesus Zerbini (SP-66), em algum ponto entre as escolas do Sesi e do SENAI, no Jardim América, para facilitar e dar mais segurança aos estudantes que precisam atravessar a pista para frequentar as respectivas unidades.

Segundo pais e alunos, não existe nenhuma sinalização, semáforo ou faixa de pedestres naquela área e o trânsito é intenso naquele trecho. Os veículos trafegam em alta velocidade pelo local, gerando insegurança e preocupação junto às pessoas que transitam ou residem na região. As pessoas que costumam usar a via estão sempre com medo de acidentes envolvendo, principalmente, motociclistas e pedestres.

Assim sendo, mui respeitosamente recorremos à compreensão e aos préstimos do Departamento de Estradas de Rodagem e, antecipando agradecimento pela atenção dispensada, subscrevemos.

Sala das Sessões, 28 de maio de 2025.

MARIA AMÉLIA

Vereadora - PSDB / 1ª Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

R.C

Tramitado em Sessão

Cód. 06.00.04.01 - 1C - P

MOÇÃO Nº 431/2025

Assunto: Moção Congratulatória ao escritor, historiador e ex-prefeito jacareense Benedicto Sérgio Lencioni pelo seu aniversário natalício comemorado em 23 de maio.

REQUEREMOS ao Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa, cumpridas as formalidades regimentais, conste na Ata dos trabalhos desta Sessão o registro de Moção Congratulatória ao escritor, historiador e ex-prefeito jacareense Benedicto Sérgio Lencioni pelo seu aniversário natalício comemorado em 23 de maio.

Parabéns pelo Dom da Vida! Que Deus lhe abençoe e ilumine seu caminho, dando-lhe saúde, paz e alegria, renovando a cada dia sua sabedoria e conservando seu exemplo de integridade, dedicação e seriedade! Por meio desta moção, demonstramos nosso reconhecimento pelo empenho e preocupação com a preservação do legado do povo de Jacareí, sempre na busca pela compreensão de nossa história. Que a sua trajetória sirva de exemplo e inspiração para muitas outras pessoas da nossa cidade!

Feito este registro, respeitosamente **REQUEREMOS** à Presidência desta Casa que sejam adotadas as providências habituais para a divulgação da presente manifestação.

Sala das Sessões, 28 de maio de 2025.


MARIA AMÉLIA
Vereadora - PSDB / 1ª Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

LMS

Tramitado em Sessão

Cód. 06.00.04.01 · 1C · P

MOÇÃO Nº 432/2025

Assunto: Moção Congratulatória a todos os envolvidos na realização do evento especial do “Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes”, realizado em 22 de maio, no Teatro Municipal Ariano Suassuna.

REQUEIRO ao Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa, cumpridas as formalidades regimentais, conste na Ata dos trabalhos desta Sessão o registro de Moção Congratulatória a todos os envolvidos na realização do evento especial do “Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes”, realizado em 22 de maio, no Teatro Municipal Ariano Suassuna.

Por meio desse registro, quero parabenizar todas as pessoas que se dedicaram, nas mais diversas funções e atividades, para que fosse possível realizar esse belo e importante evento, que cuidou de reforçar a importância de ações e difusão de conhecimento sobre o combate ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes.

Com a presença de mais de 350 pessoas, ao longo da programação das 09h às 12h, teve-se importantes momentos, como: a apresentação dos dados da Rede Protetiva de Jacareí, demonstrados pela Promotora de Justiça da Infância e Juventude, **Renata Rivitti**, na palestra com o tema “Violência Sexual contra crianças e adolescentes: É Problema Nosso Sim; a apresentação musical dos estudantes da Oficina de Jazz da OSC Viva Boa Vista com o rap do “Não me toca seu boboca”, coordenada pelo professor **Lucas Orlando Gonçalves Pereira**; e um momento de fala que contribuiu para um importante alerta deixado pelo adolescente **João Pedro Rabelo Montanini**, de 14 anos.

Toda a organização do evento cuidou de proporcionar às pessoas presentes o quão importante é nós estarmos sensibilizados e orientados sobre a existência e o funcionamento da Rede Protetiva de Jacareí, bem como sobre a gravidade da violência sexual contra crianças e adolescentes. Demonstrando que, para superar tal realidade, se faz necessária a promoção de debates, conscientização e mobilização que tenham como objetivo a prevenção e o enfrentamento da questão, buscando fortalecer o compromisso de todos na proteção e garantia dos direitos das nossas crianças e adolescentes.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

LRM

Moção nº 432/2025 – Vereadora Maria Amélia - fls. 2/2

Eu, particularmente, fiquei muito grata pela oportunidade de participar desse evento e, além de adquirir muito conhecimento sobre o assunto, tive ainda mais reforçada a importância e a urgência de que as ações concretas para proteger nossas crianças e adolescentes sejam cada vez mais alcançadas e, os ensinamentos sobre o assunto e as formas de proteção dessa importante geração sejam cada vez mais difundidos.

Por fim, espero poder sempre colaborar no enfrentamento desse tema e desejo que cada vez mais tenha-se espaços e eventos onde a conscientização sobre o abuso e à exploração de crianças e adolescentes seja reforçada, ao mesmo passo que ações concretas sejam realizadas para o combate a essa realidade.

Feito este registro, respeitosamente **REQUEIRO** à Presidência desta Casa que sejam adotadas as providências habituais para a divulgação da presente manifestação.

Sala das Sessões, 28 de maio de 2025.

MARIA AMÉLIA

Vereadora - PSDB / 1ª Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

LMS

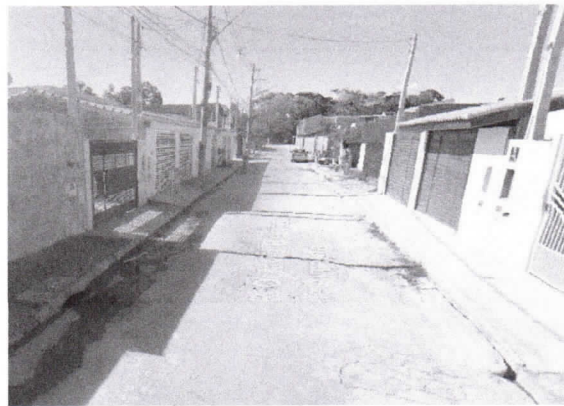
Tramitado em Sessão

Cód. 05.00.01.01 - 1C - P

INDICAÇÃO Nº 2496/2025

Assunto: Providências junto à Secretaria de Infraestrutura visando à manutenção do asfalto em toda a extensão da Rua Octávio Bento de Almeida, no Jardim Terras da Conceição, além da limpeza da galeria pluvial existentes no local.

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jacareí que sejam tomadas providências cabíveis junto à Secretaria de Infraestrutura visando à manutenção do asfalto em toda a extensão da Rua Octávio Bento de Almeida, no Jardim Terras da Conceição, além da limpeza da galeria pluvial existentes no local.



Na certeza de recebermos especial atenção ao indicado, subscrevemos
agradecidos.

Sala das Sessões, 28 de maio de 2025.


MARIA AMÉLIA
Vereadora - PSDB / 1ª Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE LRM

Tramitado em Sessão

Cód. 05.00.01.01 - 1C - P

INDICAÇÃO Nº 2497/2025

Assunto: Providências junto à Secretaria de Mobilidade Urbana visando à disponibilização de uma vaga exclusiva de carga e descarga com tolerância de 15 minutos em frente aos pontos comerciais localizados no trecho da Rua Alfredo Ramos, Centro, no trecho do número 163 até a Rua General Carneiro.

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jacareí que sejam tomadas providências cabíveis junto à Secretaria de Mobilidade Urbana visando à disponibilização de uma vaga exclusiva de carga e descarga com tolerância de 15 minutos em frente aos pontos comerciais localizados no trecho da Rua Alfredo Ramos, Centro, no trecho do número 163 até a Rua General Carneiro.

Conforme informados pelos comerciantes, a pintura da faixa amarela com a proibição de estacionamento foi feita no último dia 17 de maio e está impedindo que clientes ao menos possam parar o veículo para retiradas rápidas na sorveteria e ainda para deixar e buscar animais na loja Pet, principalmente no caso de idosos, além da descarga de mercadorias em geral.



Na certeza de recebermos especial atenção ao indicado, subscrevemos agradecidos.

Sala das Sessões, 28 de maio de 2025.


MARIA AMÉLIA
Vereadora - PSDB / 1ª Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

R.C

Tramitado em Sessão

Cód. 05.00.01.01 - 1C - P

INDICAÇÃO Nº 2498/2025

Assunto: Providências junto à Secretaria de Mobilidade Urbana visando ao fechamento dos buracos existentes na Ponte Governador Mario Covas, na pista sentido da Avenida Presidente Humberto de Alencar Castelo Branco para a Avenida Málek Assad, Jardim Santa Maria.

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jacareí que sejam tomadas providências cabíveis junto à Secretaria de Mobilidade Urbana visando ao fechamento dos buracos existentes na Ponte Governador Mario Covas, na pista sentido da Avenida Presidente Humberto de Alencar Castelo Branco para a Avenida Málek Assad, Jardim Santa Maria.

Informamos que já existe solicitação aberta no AtendeBem – Protocolo 47361/2025, aberto em 21/05/2025.

Fotos anexas.

Na certeza de recebermos especial atenção ao indicado, subscrevemos agradecidos.

Sala das Sessões, 28 de maio de 2025.


MARIA AMÉLIA
Vereadora - PSDB / 1ª Secretária

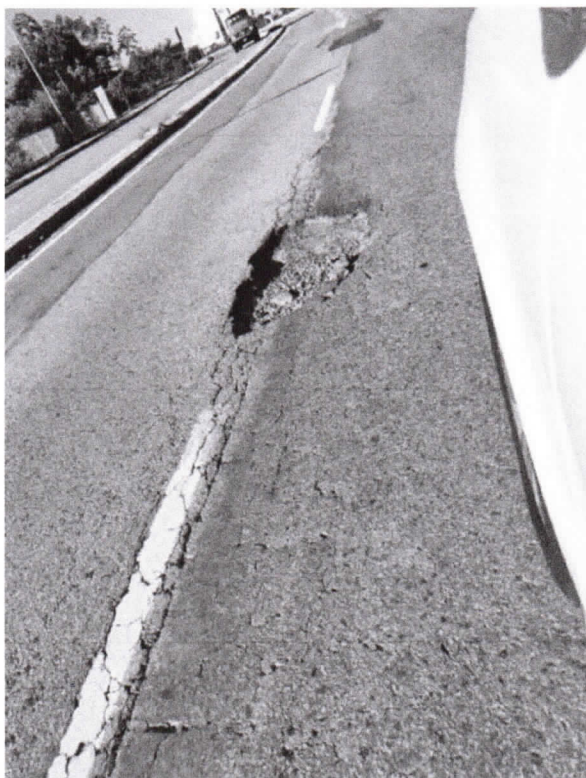


CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

RC

Indicação nº 2498/2025 - Vereadora Maria Amélia - fls. 2/2





CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

LMS

Tramitado em Sessão

Cód. 05.00.01.01 - 1C - P

INDICAÇÃO Nº 2499/2025

Assunto: Providências junto à Secretaria de Mobilidade Urbana visando ao fechamento de buraco em dois pontos da Avenida Bruno Decária, no Parque Brasil.

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jacaréí que sejam tomadas providências cabíveis junto à Secretaria de Mobilidade Urbana visando ao fechamento de buraco em dois pontos da Avenida Bruno Decária, no Parque Brasil.



Ao lado esquerdo do imóvel número 191 - (AtendeBem – Protocolo 47361/2025):



Na certeza de recebermos especial atenção ao indicado, subscrevemos agradecidos.

Sala das Sessões, 28 de maio de 2025.

MARIA AMÉLIA
Vereadora - PSDB / 1ª Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

LRM

Tramitado em Sessão

Cód. 05.00.01.01 - 1C - P

INDICAÇÃO Nº 2501/2025

Assunto: Providências junto à Secretaria de Mobilidade Urbana visando à troca de lâmpada queimada na Avenida Antônio Alves de Carvalho Rosa, nº 1070, Jardim Santa Maria, e na Avenida Vale do Paraíba, próximo ao 543, Parque Santo Antônio.

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jacareí que sejam tomadas providências cabíveis junto à Secretaria de Mobilidade Urbana visando à troca de lâmpada queimada na Avenida Antônio Alves de Carvalho Rosa, nº 1070, Jardim Santa Maria, e na Avenida Vale do Paraíba, próximo ao 543, Parque Santo Antônio.

Informamos que já existem solicitações registradas no sistema AtendeBem referentes às demandas mencionadas:

- Protocolo nº 48932/2025, aberto em 23/05/2025;
- Protocolo nº 48844/2025, aberto em 23/05/2025.

Fotos anexas.

Na certeza de recebermos especial atenção ao indicado, subscrevemos agradecidos.

Sala das Sessões, 28 de maio de 2025.

MARIA AMÉLIA

Vereadora - PSDB / 1ª Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

LRM

Indicação nº 2501/2025 - Vereadora Maria Amélia - fls. 2/2



Protocolo nº 48932/2025



Protocolo nº 48844/2025



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

LRM

Tramitado em Sessão

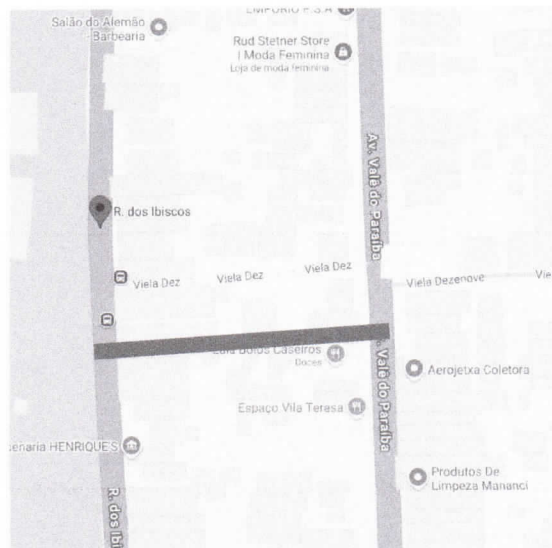
Cód. 05.00.01.01 - 1C - P

INDICAÇÃO Nº 2503/2025

Assunto: Providências junto à Secretaria de Mobilidade Urbana visando à troca de lâmpadas queimadas na Viela 10, localizada entre a Avenida Vale do Paraíba e a Rua dos Hibiscos, Parque Santo Antônio.

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jacareí que sejam tomadas providências cabíveis junto à Secretaria de Mobilidade Urbana visando à troca de lâmpadas queimadas na Viela 10, localizada entre a Avenida Vale do Paraíba e a Rua dos Hibiscos, Parque Santo Antônio.

Fomos informados que nesta via reside uma pessoa doente com câncer, que precisa sair de madrugada para tratamento em Taubaté. A falta de iluminação tem prejudicado sua locomoção. Informamos que já existe solicitação aberta no AtendeBem – Protocolo 48839/2025, aberto em 23/05/2025.



Na certeza de recebermos especial atenção ao indicado, subscrevemos
agradecidos.

Sala das Sessões, 28 de maio de 2025.

MARIA AMÉLIA
Vereadora - PSDB / 1ª Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE

R.C

Tramitado em Sessão

Cód. 05.00.01.01 - 1C - P

INDICAÇÃO Nº 2504/2025

Assunto: Providências cabíveis junto à Secretaria de Esportes e Recreação visando ao conserto dos aparelhos de ginástica existentes na Praça Júlio Mesquita, Parque Brasil.

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jacaréí que sejam tomadas providências cabíveis junto à Secretaria de Esportes e Recreação visando ao conserto dos aparelhos de ginástica existentes na Praça Júlio Mesquita, Parque Brasil.

Fotos anexas.

Na certeza de recebermos especial atenção ao indicado, subscrevemos agradecidos.

Sala das Sessões, 28 de maio de 2025.

MARIA AMÉLIA

Vereadora - PSDB / 1ª Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

RC

Indicação nº 2504/2025 - Vereadora Maria Amélia - fls. 2/2





CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

LMS

Tramitado em Sessão

Cód. 05.00.01.01 - 1C - P

INDICAÇÃO Nº 2505/2025

Assunto: Providências cabíveis junto à Secretaria de Educação para que seja feito comunicado para que todas as escolas do município divulguem de forma ampla aos pais/responsáveis que não existe nenhuma vinculação com empresas do tipo do programa "Educação Mais Brasil", que oferecem cursos em suas plataformas.

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jacareí que sejam tomadas providências cabíveis junto à Secretaria de Educação para que seja feito comunicado para que todas as escolas do município divulguem de forma ampla aos pais/responsáveis que não existe nenhuma vinculação com empresas do tipo do programa "Educação Mais Brasil", que oferecem cursos em suas plataformas.

Estes programas são de iniciativa privada que ofertam descontos para cursos diversos. Porém, temos relatos de pessoas que estão sendo persuadidas a comprar esses cursos que, inicialmente são vendidos como gratuitos, mas nos contratos são cobradas taxas e mensalidades.

Por exemplo, o volume de bolsas que o Educa Mais Brasil tem à disposição é tão grande que equivale àquelas oferecidas pelos programas do governo federal. Por isso algumas pessoas chegam a pensar que são a mesma coisa, mas não são. A verdade é que o Educa Mais Brasil é um programa privado, criado em parceria com as principais faculdades particulares do país. Não tem nada a ver com o governo federal, estadual ou municipal. O importante é destacar que as ligações oferecendo cursos são estratégias de vendas com o uso de técnicas de telemarketing para captar alunos e divulgar seus serviços.

Estas empresas têm recebido diversas reclamações sobre ligações telefônicas indesejadas. Há relatos de consumidores que mencionam cobranças indevidas, ligações insistentes e dificuldades para cancelar serviços. Além disso, há registros de reclamações sobre reembolsos não realizados e problemas com cancelamentos.

Na certeza de recebermos especial atenção ao indicado, subscrevemos agradecidos.

Sala das Sessões, 28 de maio de 2025.

MARIA AMÉLIA

Vereadora - PSDB / 1ª Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

RC

Tramitado em Sessão

Cód. 05.00.01.01 - 1C - P

INDICAÇÃO Nº 2507/2025

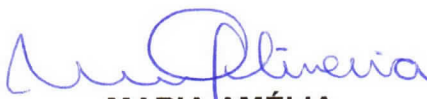
Assunto: Providências junto à Secretaria de Mobilidade Urbana visando à implantação de faixa de pedestres na Rodovia General Euryale de Jesus Zerbini (SP-66), em algum ponto entre as escolas do SESI e do SENAI, no Jardim América, para facilitar e dar mais segurança aos estudantes que precisam atravessar a pista para frequentar as respectivas unidades.

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jacareí que sejam tomadas providências cabíveis junto à Secretaria de Mobilidade Urbana visando à implantação de faixa de pedestres na Rodovia General Euryale de Jesus Zerbini (SP-66), em algum ponto entre as escolas do SESI e do SENAI, no Jardim América, para facilitar e dar mais segurança aos estudantes que precisam atravessar a pista para frequentar as respectivas unidades.

Segundo pais e alunos, não existe nenhuma sinalização, semáforo ou faixa de pedestres naquela área e o trânsito é intenso naquele trecho. Os veículos trafegam em alta velocidade pelo local, gerando insegurança e preocupação junto às pessoas que transitam ou residem na região. As pessoas que costumam usar a via estão sempre com medo de acidentes envolvendo, principalmente, motociclistas e pedestres.

Na certeza de recebermos especial atenção ao indicado, subscrevemos agradecidos.

Sala das Sessões, 28 de maio de 2025.


MARIA AMÉLIA
Vereadora - PSDB / 1ª Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

LMS

Tramitado em Sessão

Cód. 05.00.01.01 - 1C - P

INDICAÇÃO Nº 2508/2025

Assunto: Providências junto à Secretaria de Mobilidade Urbana visando ao rebaixamento da calçada e da guia da vaga de estacionamento, exclusiva para deficiente físico, na Avenida Senador Joaquim Miguel de Siqueira, Centro, do lado oposto à UBS Central, bem como o rebaixamento e manutenção da calçada em frente à UBS na divisa com o Banco do Brasil, que também está “alta” e com muitos buracos.

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jacareí que sejam tomadas providências cabíveis junto à Secretaria de Mobilidade Urbana, **EM REFORÇO AO OFÍCIO MOB Nº 224/2025/VERª.MA**, de 28 de janeiro de 2025 visando ao rebaixamento da calçada e da guia da vaga de estacionamento, exclusiva para deficiente físico, na Avenida Senador Joaquim Miguel de Siqueira, Centro, do lado oposto à UBS Central, bem como o rebaixamento e manutenção da calçada em frente à UBS na divisa com o Banco do Brasil, que também está “alta” e com muitos buracos.

Em ambos os casos, a situação está dificultando o acesso e passagem de cadeirantes.



Na certeza de recebermos especial atenção ao indicado, subscrevemos agradecidos.

Sala das Sessões, 28 de maio de 2025.

MARIA AMÉLIA
Vereadora - PSDB / 1ª Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

LRM

Tramitado em Sessão

Cód. 05.00.01.01 - 1C - P

INDICAÇÃO Nº 2509/2025

Assunto: Providências junto à Secretaria de Infraestrutura para que as empresas responsáveis sejam acionadas para solucionar o problema de fios e cabos soltos na Rua Santa Cecília, no trecho desde a esquina com a Avenida Siqueira Campos até o número 47 da via.

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jacareí que sejam tomadas providências cabíveis junto à Secretaria de Infraestrutura para que as empresas responsáveis sejam acionadas para solucionar o problema de fios e cabos soltos na Rua Santa Cecília, no trecho desde a esquina com a Avenida Siqueira Campos até o número 47 da via.

Destacamos que o município está amparado nesta questão em virtude da existência da **LEI Nº 6.469/2022**, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade da empresa ou permissionária de energia elétrica do Município de Jacareí a atender as normas técnicas aplicáveis à ocupação do espaço público, a realizar o alinhamento e retirada dos fios inutilizados nos postes, notificar as demais empresas que utilizam os postes como suporte de seus cabamentos e dá outras providências”. A situação, que pode trazer inúmeros riscos às pessoas que passam todos os dias pelo local, decorre da existência de vários fios de eletricidade, telefonia, internet e TV's a cabo nos postes, que estão emaranhados, pendurados ou espalhados pela rua.

Fotos anexas.

Na certeza de recebermos especial atenção ao indicado, subscrevemos agradecidos.

Sala das Sessões, 28 de maio de 2025.

MARIA AMÉLIA

Vereadora - PSDB / 1ª Secretária

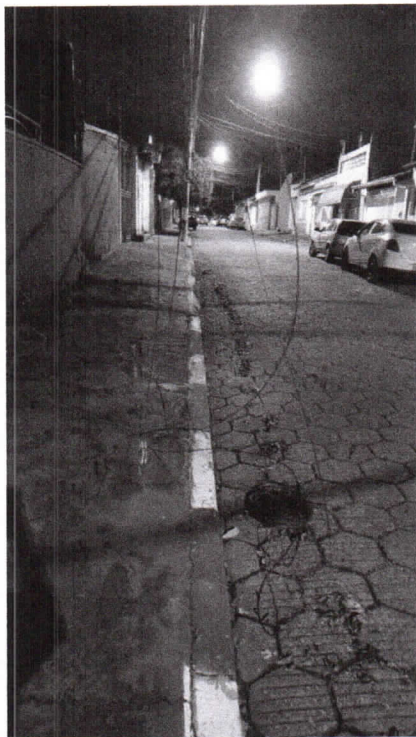


CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

LRM

Indicação nº 2509/2025 - Vereadora Maria Amélia - fls. 2/6





CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

LRM

Indicação nº 2509/2025 - Vereadora Maria Amélia - fls. 3/6



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

LEI Nº 6.469/2022

Dispõe sobre a obrigatoriedade da empresa ou permissionária de energia elétrica do Município de Jacareí a atender as normas técnicas aplicáveis à ocupação do espaço público, a realizar o alinhamento e retirada dos fios inutilizados nos postes, notificar as demais empresas que utilizam os postes como suporte de seus cabamentos e dá outras providências.

PUBLICAÇÃO
BOMJ nº: 1457
Data: 10/06/2022
Página nº: 24

O Presidente da Câmara Municipal de Jacareí, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento no disposto nos §§ 3º e 7º do art. 43 da Lei Orgânica do Município de Jacareí, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica a empresa concessionária ou permissionária de energia elétrica, aqui denominada Distribuidora, detentora da infraestrutura de postes, obrigada a realizar o alinhamento e retirada dos fios inutilizados nos postes e a notificar as demais empresas que utilizam os postes como suporte de seus cabamentos, aqui denominadas Ocupantes, a fim de que estas possam realizar o alinhamento e retirada dos cabos e demais instrumentos inutilizados.

Parágrafo único. O alinhamento deverá respeitar rigorosamente as normas técnicas aplicáveis, em particular em observância aos afastamentos mínimos de segurança em relação ao solo, em relação aos condutores energizados da rede de energia elétrica e em relação às instalações de iluminação pública, visando a não comprometer a segurança de pessoas e instalações.

Art. 2º A Distribuidora deverá adotar todas as medidas cabíveis perante às empresas Ocupantes para a retirada de fios inutilizados nos postes, bem como para a retirada de feixes de fios depositados nos postes e ainda dos fios que não estiverem de acordo com as normas técnicas, como forma de reduzir os riscos de acidentes e atenuar a poluição visual.

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 74 - CENTRO - JACAREÍ/SP - CEP: 12.327-901 - TEL.: (012)3955-2200 - WWW.JACAREI.SP.LEG.BR



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

LRM

Indicação nº 2509/2025 - Vereadora Maria Amélia - fls. 4/6



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

LEI Nº 6.469/2022 – Fls. 02

Art. 3º Sempre que verificado descumprimento do disposto nos artigos 1º e 2º, o Município deverá notificar a Distribuidora de energia elétrica acerca de necessidade de regularização.

§ 1º A notificação de que trata o *caput* deve conter, no mínimo, a localização do poste a ser regularizado e a descrição da não conformidade identificada pelo Município, registrada através de fotos e encaminhada por ofício ao canal de atendimento da Distribuidora.

§ 2º Quando a responsável direta pela irregularidade for a Distribuidora, esta terá o prazo de 20 (vinte) dias úteis, após o recebimento da notificação, para sanar o problema.

§ 3º Quando a responsável direta pela irregularidade for empresa Ocupante, a Distribuidora de energia elétrica deverá notificar em até 20 (vinte) dias úteis a respectiva empresa que utiliza os postes como suporte de seus cabearamentos acerca da necessidade de regularização. A empresa Ocupante, por sua vez, terá o prazo de 20 (vinte) dias úteis, após o recebimento dessa notificação, para sanar o problema.

Art. 4º A Distribuidora de energia elétrica deve fazer a manutenção, conservação, remoção, substituição, sem qualquer ônus para a Administração, de poste de concreto ou madeira que se encontre em estado precário, torto, inclinado ou em desuso.

§ 1º Em caso de substituição do poste, fica a Distribuidora de energia elétrica obrigada a notificar as demais empresas Ocupantes que utilizam os postes como suporte de seus cabearamentos, a fim de que possam realizar a regularização dos seus equipamentos.

§ 2º A notificação de que trata o § 1º deste artigo deverá ocorrer em até 48 (quarenta e oito) horas da data da substituição do poste.

§ 3º Havendo a substituição do poste, as empresas devidamente notificadas terão o prazo de até 48h (quarenta e oito horas) para regularização de seus equipamentos.

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 74 - CENTRO - JACAREÍ/SP - CEP: 12.327-901 - TEL.: (012)3955-2200 - www.jacarei.sp.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

LRM

Indicação nº 2509/2025 - Vereadora Maria Amélia - fls. 5/6



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

LEI Nº 6.469/2022 – Fls. 03

Art. 5º O compartilhamento da faixa de ocupação deve ser feito de forma ordenada e uniforme, de modo que a instalação de um ocupante não utilize pontos de fixação e nem invada a área destinada a outros, bem como o espaço de uso exclusivo das redes de energia elétrica e de iluminação pública.

Art. 6º Os cabos devem ser identificados e instalados separadamente com o nome da Ocupante, salvo quando o desenvolvimento tecnológico permitir compartilhamento.

Parágrafo único. Nas ruas arborizadas, os fios condutores de energia elétrica, telefônicos e demais ocupantes dos postes de energia elétrica, deverão ser estendidos a distância razoável das árvores ou convenientemente isolados.

Art. 7º Fica a empresa Distribuidora de energia elétrica obrigada a informar de imediato, ao Poder Executivo, todas as notificações encaminhadas às empresas Ocupantes.

Art. 8º Em caso de descumprimento do disposto nesta Lei pela distribuidora de energia elétrica ou empresa ocupante, o Poder Público comunicará aos órgãos federais responsáveis pela fiscalização dos serviços prestados.

Art. 9º O prazo para adequação e implementação total do que determina esta Lei para a fiação existente será de 1 (um) ano, a contar da data de sua publicação.

Art. 10 Na implementação de fiações no posteamento fica obrigatório o sistema de polígono de implantação da Distribuidora.

Art. 11 Fica a empresa Distribuidora responsável em organizar reuniões trimestrais com as empresas de telefonia para apresentação dos trabalhos realizados nos polígonos informados pelo Poder Público, bem como encaminhar à Câmara Municipal e à Prefeitura Municipal, os relatórios dessas reuniões.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

LRM

Indicação nº 2509/2025 - Vereadora Maria Amélia - fls. 6/6



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

LEI Nº 6.469/2022 – Fls. 04

Art. 12 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jacareí, 06 de junho de 2022.

PAULO FERREIRA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Jacareí

Autoria do projeto e do substitutivo: Vereador Rogério Timóteo.

Autoria de emenda: Vereadores Edgard Sasaki, Paulinho dos Condutores, Maria Amélia, Paulinho do Esporte, Dudi, Valmir do Parque Meia Lua, Sônia Patas da Amizade e Abner de Madureira.



Cód. 05.00.01.01 · 1C · P